



# *Prefeitura Municipal de Ilha Comprida*

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

|             |      |
|-------------|------|
| Processo nº | Fis. |
| 046213      | 075  |

### **ATA DE ABERTURA JULGAMENTO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **CONVITE Nº 090/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE 200 (DUZENTAS) PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SEREM UTILIZADAS NA REABILITAÇÃO ORAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 05 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as empresas: **MESSIAS DA SILVA MARTINS ME; TRIANOSKI LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA e DOUGLAS HEDJAZISCHUST PROTESE DENTARIA ME.** Esteve presente o senhor Messias da Silva Martins, representando a empresa **MESSIAS DA SILVA MARTINS ME**, o senhor Wilson José Trianoski representando a empresa **TRIANOSKI LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA**, e o senhor Douglas Hedjazischust, representando a empresa **DOUGLAS HEDJAZISCHUST PROTESE DENTARIA ME**. Verificou-se que a empresa **GR DROGARIA LTDA ME** não se fez representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representantes. Verificou-se que a empresa **MESSIAS DA SILVA MARTINS ME** não atendeu a exigência editalícia de regularidade com a fazenda federal na Cláusula 4ª item 4.1.3 e que a empresa **TRIANOSKI LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA** não atendeu a exigência editalícia na Cláusula 4ª item 4.1.4, recorrendo ambas as empresas, por se tratarem de microempresa e empresa de pequeno porte, à Lei complementar nº 123/06, em seus artigos 42 e 43, podendo comprovar a regularidade fiscal quando da assinatura do contrato, caso vierem a apresentar proposta vencedora. A empresa **DOUGLAS HEDJAZISCHUST PROTESE DENTARIA ME** atendeu a todas as exigências editalícias estando as demais habilitadas e qualificada para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

**MESSIAS DA SILVA MARTINS ME**

**R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais);**

**TRIANOSKI LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA**



# ***Prefeitura Municipal de Ilha Comprida***

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

|             |     |
|-------------|-----|
| Processo nº |     |
| 0462/13     | 076 |

**RS 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) e**  
**DOUGLAS HEDJAZISCHUST PROTESE DENTARIA ME**  
**RS 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MESSIAS DA SILVA MARTINS ME**, pelo valor total de **RS 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, ficando condicionada a apresentação do comprovante de regularidade com a fazenda federal até o dia 14 de novembro de 2013 para a assinatura do contrato. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **MESSIAS DA SILVA MARTINS ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade o representante do Departamento de Saúde, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes das empresas presentes.

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL**

**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**

**SUSANNE CHRISTINE AGUIAR FORATI – Repres. do Departamento de Saúde**

**MESSIAS DA SILVA MARTINS ME – Representante da empresa**

**TRIANOSKI LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA – Representante da empresa**